ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 130 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

"Concede anuênio ao Servidor Municipal MARCOS ANTONIO LACORTE".

O VEREADOR DANILO GERONIMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

CONCEDER o 6º (sexto) anuênio ao Servidor Municipal MARCOS ANTONIO LACORTE ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, referente ao período de 31/03/2008 a 30/03/2009 em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do art. 86, da Lei Municipal nº 380/02, de 03 de maio de 2002, a partir de 01 de Março de 2009.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Ver. **Danilo Geronimo**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Valdir Prediger**
Secretário